



ATA Nº 119/DELI/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - MDA

PROCESSO № 19.993.961-0

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de SANTO INÁCIO, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, totalizando 130 unidades, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: 18.200.000,00

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 10/07/2023

OBJETIVO: DESCLASSIFICAÇÃO MGCOM – INDEVIDO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 092/PRES, de 03 de março de

2023.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

BREVE HISTÓRICO:

No dia 31/03/2023 foi realizada a abertura do certame, oportunidade na qual a MGCOM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. foi a arrematante. Tem-se que a referida empresa se cadastrou no sistema LICITAÇÕES-E como Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme se verifica no print abaixo:



Na sequência, a licitante foi habilitada, consoante o teor da Ata nº 093/DELI/2023 (mov. 76). A decisão foi publicada e nenhuma interessada apresentou recurso administrativo.

Página 1 de 3





ATA Nº 119/DELI/2023

Todavia, **no âmbito do Chamamento Público nº 10/2023**, cuja abertura ocorreu no dia 30/03/2023 (dia anterior ao da abertura do presente certame), a MGCOM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. também foi arrematante, porém, em razão de recurso administrativo interposto por outra licitante (E M FREITAS), verificou-se que a MGCOM não possuía o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, razão pela qual foi desclassificada.

Ainda, no âmbito do presente certame, em virtude do recurso interposto no CH 10/2023, foi realizada a seguinte diligência:

"De: DELI

Para: MGCOM cc: Equipe técnica

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2023 - ID 989407- SANTO INÁCIO - DILIGÊNCIA

Prezados,

Considerando o teor do recurso administrativo interposto pela E M FREITAS no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2023, solicitamos, em caráter de URGÊNCIA e de DILIGÊNCIA, o envio do último BALANÇO EXIGÍVEL para fins de verificação do enquadramento como ME/EPP.

Prazo para atendimento: 2 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 25/05/2023."

Em resposta, a MGCOM encaminhou o e-mail de mov. 91:

Remetente: "contato mgcom" <contatomgcom@gmail.com>
Para: "Licitacao Cohapar" licitacao@cohapar.pr.gov.br>

"Agenor de Paula Filho" <depaula@cohapar.pr.gov.br>, "Elizabeth Regina Gasparin Ogliari"

Com Cópia:

Com Cópia:

Com Cópia:

Com Cópia:

Com Cópia:

Data: 24/05/2023 11:52

Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2023 - ID 989407- SANTO INÁCIO - DILIGÊNCIA

Anexos: 1h14ukj00.jpg (49.62 KB)

Prezados bom dia.

De acordo com o ultimo balanço da MGCOM, a mesma nao se enquadra como Me/EPP. Houve um equivoco nesta selação no cadastro junto ao Banco do Brasil.

atenciosamente

É o relato.

DA DESCLASSIFICAÇÃO: Diante da diligência acima em que a MGCOM reconhece o equívoco no seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, o recurso administrativo interposto no âmbito do CH 10/2023 foi julgado PROCEDENTE pela Autoridade Competente, conforme segue:

"DESPACHO

De: GABI **Para**: DELI

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO No 10/2023 - Recursos E M FREITAS

Página 2 de 3





ATA Nº 119/DELI/2023

Objeto: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de JURANDA, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, totalizando 95 unidades, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela - PCVA - recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

Usando como fundamento de decidir o contido na Ata n. 106/DELI/2023 (mov. 104) e o Parecer Jurídico n. 87/2023 (mov. 108), julgo **procedente** o Recurso Administrativo interposto pela empresa E M Freitas no âmbito do chamamento público 10/2023 para:

- Desclassificar a MGCOM, uma vez que não possui enquadramento como ME/EPP;
- Declarar a E M Freitas como arrematante;
- Desclassificar a MGCOM no âmbito do CH 11/2023 (19.993.961-0) uma vez que a própria empresa declarou não possuiu enquadramento como ME/EPP. (destaque nosso)

Considerando que a própria MGCOM declarou ter cometido equivoco quanto ao enquadramento, não se faz necessária a abertura de processo administrativo sancionatório.

Encaminhe-se ao DELI para as providências cabíveis.

Jorge Lange

Diretor-Presidente"

Assim, considerando o teor da decisão do Diretor-Presidente acima transcrita, bem como o item 8.2 do edital, a **DESCLASSIFICAÇÃO** da MGCOM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. é medida que se impõe, uma vez que se declarou como EMPRESA DE PEQUENO PORTE indevidamente.

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PREÇO MÁXIMO: R\$ 18.200.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
	MGCOM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	7,81%	R\$ 16.778.580,00	DESCLASSIFICADA
01	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	7,80%	R\$ 16.780.400,00	ARREMATANTE
02	R O S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4,71%	R\$ 17.342.780,00	
03	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,51%	R\$ 18.107.180,00	
04	S.S.E LTDA	0,50%	R\$ 18.109.000,00	

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrouse a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho
Assinado eletronicamente
Elizabeth Regina Gasparin Ogliari

Página 3 de 3





Documento: ATAn119.2023DESCLASSIFICACAOMGCOM.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 10/07/2023 14:48 Local: COHAPAR/DELI, **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 10/07/2023 14:51 Local: COHAPAR/ASPP, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 10/07/2023 15:03 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX) em 10/07/2023 14:27 Local: COHAPAR/DELI, Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX) em 10/07/2023 14:28 Local: COHAPAR/DELI, Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX) em 10/07/2023 14:49 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo 19.993.961-0 por: Harisson Guilherme Francoia em: 10/07/2023 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.